



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação n°12/2018, Processo Administrativo nº 0368/2018, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades em consultas (horário normal ou preestabelecido), Endoscópicos e Endoscopia Digestiva.

Favorecido: DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 17.795.829/0001-20, estabelecida à Rua Major Vicente, n°248, Centro – São Fidelis – RJ.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo n° 0268/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Secretario, 02 de outubro de 2018.

Lucas Esteves Ribeiro Secretário Municipal de Saúde

> Lucas Esteves Ribeiro Secretário Municipal de Saúde Mat. 4621